SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 31 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VI | Nº 1088

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 12895/2019

CONTRATO Nº 12895/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2018– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N. 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA RUMO COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ N. 10.668.687/0001-91.
DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 109.233,04 (CENTO E NOVE REAIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTE DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMAS DE TRABALHO:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA
07.70.10.302.1120.6030	3.3.9.0.30.00.00.00.0000.0402
07.70.10.302.1120.6034	3.3.9.0.30.00.00.00.0000.0402
07.70.10.301.1120.6035	3.3.9.0.30.00.00.00.0000.0401
07.70.10.304.1110.6045	3.3.9.0.30.00.00.00.0000.0010

DA VIGÊNCIA: SERÁ A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E VIGORARÁ ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 – P/CONTRATANTE – MARCIA FARAH – P/CONTRATADA CPF Nº 785.183.267-53.

DA DATA DE ASSINATURA: 12 DE JULHO DE 2019.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:19D19373

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
MANDADO DE INTIMAÇÃO - AILTON PEREIRA DE LIRA

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

MANDADO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO 025/2019

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n. 057/2019, de 25 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 165, Parágrafo Único do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Lei n. 1782/96 na redação dada pela Lei n. 2008/98 – intima o (a) senhor (a) **Ailton Pereira de Lira**, a comparecer para acompanhar as oitivas das testemunhas, em processo Administrativo Disciplinar, instaurado contra a sua pessoa.
O comparecimento deverá ser no dia 25 de julho de 2019, das 09:30h ás 11:00h, sala da Comissão, na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, Bairro Santa Edwiges.

CUMPRA-SE

Dado e lavrado nesta Comissão, em Arapiraca – AL, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:6E03C72B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 0026/2018.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 21.013.754/0001-56, E A SR.(A) MARIA INÁCIO DOS SANTOS, INSCRITO(A) NO CPF N° 678.723.524-00.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO, A RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE Nº 0026/2018, VIGENTE EM FUNÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO, DE PROPRIEDADE DA SRA. MARIA INÁCIO DOS SANTOS, LOCALIZADO NO POVOADO BAIXA GRANDE DE DENTRO,

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Nº 59 C, BAIRRO BAIXA GRANDE DE DENTRO, CEP 57.318-870, ARAPIRACA-AL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOSSA SENHORA APARECIDA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES:
POR FORÇA DA PRESENTE RESCISÃO, AS PARTES DÃO POR TERMINADO O CONTRATO DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA, PORTANTO O REFERIDO IMÓVEL NÃO ATENDE MAIS AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NADA MAIS TENDO A RECLAMAR UMA A OUTRA, A QUALQUER TÍTULO E EM QUALQUER ÉPOCA, RELATIVAMENTE AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO AJUSTE ORA RESCINDIDO.

PARÁGRAFO ÚNICO – CABERÁ AO MUNICÍPIO QUITAR A DÍVIDA RESTANTE AO LOCADOR NO MONTANTE DE R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2019.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DE PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES, CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO: 07.70.10.301.1120.6035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB FIXO, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA**.**

DA EFICÁCIA: ESTE TERMO DE RESCISÃO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DA DATA: 02 DE JULHO DE 2019.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF Nº 209.092.764-04, P/LOCATÁRIO; GLIFSON MAGALHÃES DOS SANTOS, CPF Nº 062.681.984-92 P/ INTERVENIENTE, MARIA INÁCIO DOS SANTOS, CPF Nº 678.723.524-00 P/LOCADOR.

Publicado por:
Luiz Talvane Barbosa Silva
Código Identificador:F7F01650

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SR. AILTON PEREIRA DE LIRA

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão designada pela Portaria nº 057 de 25 de junho de 2019, publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no caput do artigo 171 da Lei 1.782/93 c/c 2.008/98 de 01 de julho de 1998, **NOTIFICA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sr.ª. **AILTON PEREIRA DE LIRA**, CPF: 309.466.398-25, sobre sua condição de acusado nos autos do Processo nº 025/2019, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, à sede deste Órgão, a fim de tomar ciência dos fatos apurados.
Desde já, fica-lhe facultada a vista dos autos – inclusive cópias – e o acompanhamento de todos os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de indiciação.
A Comissão encontra-se instalada na Sala de Reuniões, na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, Bairro Santa Edwiges, funcionando no horário de 08:00 às 14:00 horas.

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:EACD7EA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
NOTIFICADO (A): AILTON PEREIRA DE LIRA

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO (A): **AILTON PEREIRA DE LIRA**

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, pela Portaria nº.: 061/2019 – SMGP que foi instaurado, pelo Senhor Secretário Municipal de Gestão Pública, para o aprofundamento dos fatos apontados pelo Processo Administrativo instaurado pela portaria nº 026/2019, com o intuito de apurar a conduta do servidor **Ailton Pereira de Lira**. Foram decididas preliminarmente as seguintes providências no qual Vossa Senhoria é formalmente denunciado, nos termos dos documentos que seguem.
Desde já, fica-lhe facultada a vista dos autos, inclusive cópias do Processo e o acompanhamento de todos os atos processuais e audiências, de forma pessoal ou por intermédio de procurador legalmente constituído, arrolar e inquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de provas periciais, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de indiciação.
A Comissão encontra-se instalada no prédio do **Centro Administrativo Antônio Rocha, Rua Samaritana, nº 1.185, Santa Edwiges.**

Arapiraca, 12 de julho de 2019.

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:141BC77C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO, inscrito no CNPJ sob nº. 22.831.828/0001-24, com sede no Povoado Pau D'arco, Zona Rural, no Município de Arapiraca – AL,** por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco no que se diz respeito a **EXECUÇÃO DO PTTS – VALE DA PERUCABA**, conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

RESUMO: Termo de Colaboração com o Instituto de Desenvolvimento Sócio Ambiental João de Barro.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *"resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."*
Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "*bem comum*", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com o Instituto de Desenvolvimento Socioambiental João de Barro, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira

primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica o Instituto de Desenvolvimento Socioambiental João de Barro, desenvolve há mais de quatro anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Colaboração com o Instituto de Desenvolvimento Socioambiental João de Barro, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do Tudo Exposto*: Conforme o que foi apresentada a esta Secretaria, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.*

Arapiraca- AL, 23 de julho de 2019.

ANADJA GOMES DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se um extrato da Justificativa, e após, tome-se as providências para o Termo de Colaboração.

ROGÉRIO AUTO TEOFILO
Prefeito Municipal

Publicada o presente extrato da Dispensa do Chamamento Público, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:EF6D8DEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 1304/2018

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, E A EMPRESA ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI-EPP, CNPJ/MF SOB N° 30.415.366/0001-92.

DO OBJETO: O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETO A SUPRESSÃO DO ITEM 3 DO CONTRATO Nº 1304/2018, TENDO EM VISTA O EQUÍVOCO NO TOCANTE A GRAMATURA DO OBJETO EM EPÍGRAFE, O QUE TORNOU IMPOSSÍVEL SEU FORNECIMENTO.

DO VALOR: O PRESENTE TERMO ADITIVO SOFRERÁ UMA SUPRESSÃO SOBRE O VALOR GLOBAL DO CONTRATO, CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO. TAL ALTERAÇÃO ACARRETA UMA DIMINUIÇÃO DE R$ 68.992,56 (SESSENTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), QUE EQUIVALE APROXIMADAMENTE A 31,64% (TRINTA E UM VÍRGULA SESSENTA E QUATRO POR CENTO) INCIDENTE SOBRE O VALOR INICIAL DO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "B" E § 2º DA LEI Nº 8.666/93.

DA DATA DE ASSINATURA: 19 DE JULHO DE 2019.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF Nº 209.092.764-04, P/CONTRATANTE; JANEO MELANIAS DOS SANTOS CPF Nº 129.586.204-25 P/INTERVENIENTE, MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO, CPF Nº 060.358.054-85, P/CONTRATADA.

Publicado por:
Any Cássia da Rocha Santos
Código Identificador:4415699A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 0176/2017.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.808.481/0001-70, E O SR.(A) GERSON AMARÍLIO DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 039.233.868-85.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO, A RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE Nº 0176/2017, VIGENTE EM FUNÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO, DE PROPRIEDADE DO SR. GERSON AMARÍLIO DOS SANTOS, LOCALIZADO NO(A) RUA GUANABARA, Nº 120, BAIRRO CENTRO, ARAPIRACA-AL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR REGIÃO II, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES:
POR FORÇA DA PRESENTE RESCISÃO, AS PARTES DÃO POR TERMINADO O CONTRATO DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA, PORTANTO O REFERIDO IMÓVEL NÃO ATENDE MAIS AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NADA MAIS TENDO A RECLAMAR UMA A OUTRA, A QUALQUER TÍTULO E EM QUALQUER ÉPOCA, RELATIVAMENTE AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO AJUSTE ORA RESCINDIDO.

PARÁGRAFO ÚNICO – CABERÁ AO MUNICÍPIO QUITAR A DÍVIDA RESTANTE AO LOCADOR NO MONTANTE DE R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE MAIO A 15 JUNHO DE 2019.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DE PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES, CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO: 05.51.08.243.4150.6006 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36.00.0010 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

DA EFICÁCIA: ESTE TERMO DE RESCISÃO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DA DATA: 14 DE JUNHO DE 2019.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF Nº 209.092.764-04, P/LOCATÁRIO; ANADJA GOMES DE ALMEIDA, CPF Nº 902.997.874-00 P/ INTERVENIENTE, GERSON AMARÍLIO DOS SANTOS, CPF Nº 039.233.868-85 P/LOCADOR.

Publicado por:
Luiz Talvane Barbosa Silva
Código Identificador:A2701955

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2019.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de impressoras e copiadoras novas, contemplando assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e insumos, destinadas aos órgãos, programas e serviços da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social – SMDS

Licitação: Pregão Eletrônico n° 026/2019.
Órgão Gerenciador: Coordenação Geral de Licitações.
Fornecedor Beneficiário: LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL LTDA.
CNPJ: 06.125.169/0001-54.
Valor Global: R$ 67.296,48 (Sessenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos.).
Data da Assinatura: 10 de Julho de 2019.
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL.

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:37F7834A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 256/2019 de 29 de Março de 2019, considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico 026/2019, classificando vencedoras do certame as Empresas: **LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL LTDA**, vencedora dos itens 01, 02 e 03 com valor total de R$ 67.296,48 (Sessenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos.); objetivando o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de impressoras e copiadoras novas, contemplando assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e insumos, destinadas aos órgãos, programas e serviços da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social – SMDS.**

Arapiraca, 17 de Junho de 2019.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:A7EA3033

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
MANDADO DE INTIMAÇÃO - SENHOR (A) ALINE TAVARES DE SOUZA

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

MANDADO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO 025/2019

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n. 057/2019, de 25 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 165, Parágrafo Único do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Lei n. 1782/96 na redação dada pela Lei n. 2008/98 – intima o (a) senhor (a) **Aline Tavares de Souza**, a comparecer para acompanhar o depoimento da senhora Sandra Ramos dos Santos, em processo Administrativo Disciplinar, instaurado contra a sua pessoa.
O comparecimento deverá ser no dia 19 de julho de 2019, às 09:30h, sala da Comissão, na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, Bairro Santa Edwiges.

CUMPRA-SE

Dado e lavrado nesta Comissão, em Arapiraca – AL, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:26FA9219

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
MANDADO DE INTIMAÇÃO - ALINE TAVARES DE SOUZA

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

MANDADO DE INTIMAÇÃO

À Senhora
Aline Tavares de Souza

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 057/2019, publicada na Secretaria de Municipal de Gestão Pública, de 25 de junho de 2019, intima Vossa Senhoria a **comparecer como denunciada (o), às 10:30 horas do dia 19 de julho de 2019**, na sala de Reunião que se encontra instalada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, Bairro Santa Edwiges, a fim de ser submetido (a) a Interrogatório. O não comparecimento no dia, hora e local, supramencionados, **IMPLICA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL.**

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:EAAE8846

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
NOTIFICAÇÃO - ALINE TAVARES DE SOUZA

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO (A): **ALINE TAVARES DE SOUZA**

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, pela Portaria nº.: 057/2019 – SMGP que foi instaurado, pelo Senhor Secretário Municipal de Gestão Pública, para o aprofundamento dos fatos apontados pelo Processo Administrativo instaurado pela portaria nº 025/2019, com o intuito de apurar a conduta da servidora **Aline Tavares de Souza**. Foram decididas preliminarmente as seguintes providências no qual Vossa Senhoria é formalmente denunciado, nos termos dos documentos que seguem.
Desde já, fica-lhe facultada a vista dos autos, inclusive cópias do Processo e o acompanhamento de todos os atos processuais e audiências, de forma pessoal ou por intermédio de procurador legalmente constituído, arrolar e inquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de provas periciais, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de indiciação.

A Comissão encontra-se instalada no prédio do **Centro Administrativo Antônio Rocha, Rua Samaritana, nº 1.185, Santa Edwiges.**

Arapiraca, 02 de julho de 2019.

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:CF456B14

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SR.ª. ALINE TAVARES DE SOUZA

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão designada pela Portaria nº 057 de 25 de junho de 2019, publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no caput do artigo 171 da Lei 1.782/93 c/c 2.008/98 de 01 de julho de 1998, **NOTIFICA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sr.ª. **ALINE TAVARES DE SOUZA**, CPF: 052.696.374-30, sobre sua condição de acusado nos autos do Processo nº 025/2019, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, à sede deste Órgão, a fim de tomar ciência dos fatos apurados.
Desde já, fica-lhe facultada a vista dos autos – inclusive cópias – e o acompanhamento de todos os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de procurador, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de indiciação.
A Comissão encontra-se instalada na Sala de Reuniões, na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, Bairro Santa Edwiges, funcionando no horário de 08:00 às 14:00 horas.

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:3C6CBE29

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2019. OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Expediente, com exclusividade de itens até 80.000,00 para ME, EPP e MEI. Abertura: 14 de Agosto de 2019, às 09:00h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Fernando Gondim, n° 114, Centro, cidade de Atalaia/AL das 08:00 às 12:00 horas. E-mail: prefeituracpl.atalaia@gmail.com.

Atalaia,31 de Julho de 2019.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:08E709E8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 004/2018-TP I

CONTRATANTE: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: PEREIRA & MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.285.314/0001-27. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Acréscimo no percentual de 49,6491% do valor do lote 03 do Contrato nº 004/2018-TP I. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES: O valor acrescido ao Contrato nº 004/2018-TP I, é o correspondente a R$ 493.802,73 (quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e dois reais e setenta e três centavos) referente ao lote 03. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO - Com o acréscimo o valor do Contrato passa a ser de R$ 939.312,62 (novecentos e trinta e nove mil, trezentos e doze reais e sessenta e dois centavos) para o LOTE 01 e R$ 1.488.386,29 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos) para o LOTE 03 e o valor global do contrato primitivo passa a ser de R$ 2.427.698,91 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 004/2018-TP I. FUNDAMENTAÇÃO: Autorização do Senhor Prefeito do Município e no artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA DO TERMO: 13/06/2019. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito; Pela Contratada: Carlos Eduardo Pereira Bezerra -Representante legal.

Carneiros (AL), 13 de junho de 2019.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:08BD96FE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMUNICADO

O Município de Coité do Nóia/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pela Portaria nº 08, de 20 de maio de 2019, torna público a retificação nº 01 ao Edital da Tomada de Preços nº 02/2019 – Republicado, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para planejar, organizar, realizar provas e processar resultados de concurso público e processo seletivo para provimento de cargos efetivos neste município.

Fica mantida a data da sessão de abertura da licitação para 13/08/2019, às 9h30min, uma vez que as alterações feitas não alteram a formulação de propostas, não havendo necessidade de reabertura de prazos, nos termos do § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

A íntegra da retificação encontra-se disponível no site do Município de Coité do Nóia/AL, no endereço eletrônico: https://www.coitedonoia.al.gov.br/.

Coité do Nóia – AL, 30 de julho de 2019.

THED KÁTIA BARBOSA DOS SANTOS BASTOS
Presidente da CPL
Portaria nº 08, de 20 de maio de 2019.

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:DF413624

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n° 0927-007/2018
Pregão Eletrônico n° 029/2019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores.
Com base nas informações: **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

SAMARA ALMEIDA DE SOUZA CNPJ Nº: 12.606.803/0001-73; Vencedora dos lotes: Lote 01 - R$ 485.000,00; Lote 02 – R$ 134.500,00; Lote 03 – R$ 289.795,00; Lote 04 – R$ 104.700,00 e Lote 05 – R$ 30.000,00, com valor global de R$ 1.043.995,00 (Um milhão quarenta e três mil noventa e cinco reais).

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:EB988ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo n° 0927-007/2018
Pregão Eletrônico n° 029/2019
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores.
Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL
Fornecedor Beneficiário: SAMARA ALMEIDA DE SOUZACNPJ Nº:12.606.803/0001-73.
Valor da Ata:Lote 01 - R$485.000,00; Lote 02 – R$ 134.500,00; Lote 03 – R$ 289.795,00; Lote 04 – R$ 104.700,00 e Lote 05 – R$ 30.000,00, com valor global deR$ 1.043.995,00 (Um milhão quarenta e três mil noventa e cinco reais).
Vigência da Ata. 12 (doze) meses.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:14FF574E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 05/2019
O Prefeita do Município de Feliz Deserto, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Feliz Deserto, 10 de junho de 2019.

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeita.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:E9C0320C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019

Pregão Presencial 05/2019
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto
Fornecedora Registrada: **PAIVA GÁS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.956.707/0001-00
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Gás de Cozinha e Água Mineral, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Feliz Deserto/AL.
Valor Registrado: 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 10/06/2019.
SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Ronildo Lira de Paiva

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:FE3642F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA PARA REGULALIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS URBANOS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATEGUARA** no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei conferida pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que os imóveis urbanos localizados nas ruas: Quintino de Holanda, Cel. Carlos Lyra, Cel. João Bezerra, Fernando Bezerra Leite, Dra. Janete de Araújo, Maria Waldeth da Silva Leite, Benedito Alves, José Petrúcio Batista, Catangy, São João, Santa Rita, Av. Douglas Lins de Araújo, Distrito de Canastra e ruas adjacentes as citadas, neste município, **foram demarcadas**, pelas Secretarias de Infraestrutura e Meio Ambiente conforme plantas e memoriais descritivos, plantas de sobreposições e certidão(ões) do Registro Imobiliário, que segue em anexo e integram o presente Auto de Demarcação para fins de **REGULALIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO "PROJETO MORADIA LEGAL IV",** nos termos da Lei Federal nº 11.977 de 07 de junho de 2009, da Lei nº 10.257 de 10 de junho de 2001, e da Lei Municipal nº 325 de 19 de junho de 2019.
Assim, ficam notificados os interessados para se manifestem contrário a este promovente da REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no Cartório do Único Ofício, sito na rua Cel. Carlos Lyra nº 260, Centro, CEP:57890-000, Ibateguara/AL, de segunda a sexta-feira, horário comercial.
A ausência de qualquer manifestação no prazo assinalado, implicará a continuidade do processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO "PROJETO MORADIA LEGAL IV"**, no município.

Ibateguara/AL, 29 de julho de 2019.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:A8482B62

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2019 – 3ª CHAMADA
PROCESSO Nº 3354/2018
OBJETO: Aquisição de Materiais, Serviços e Bens de consumo para desenvolvimento do Programa Brincando com Esportes do Município de Inhapi – AL (Convênio n° 879427/2018).

PROPOSTA VENCEDORA

LICCS COMERCIO DE SERVICOS DO VESTUARIO EIRELI
CNPJ nº: 10.157.094/0001-60
Lote: 01- Valor Global: R$ 22.500,00
Valor total: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
AUTO POSTO ALVES LTDA
CNPJ nº: 02.850.879/0001-96
Lote: 04- Valor Global: R$ 2.065,00
Valor total: R$ 2.065,00 (dois mil e sessenta e cinco reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO R$ 24.565,00 (vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais).

Lote(s) Desertos(s): 02, 03 e 05

Inhapi/AL, 30 de julho de 2019.

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:4EFFFC7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM RATIFICA **A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º 1595/2019, em conformidade com o art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor do **GM7 EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.954.258/0001-79, no valor global de ***R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)***, cujo objeto é a contratação do Cantor Edson lima e Banda Gatinha Manhosa / Participação Cantor Batista Lima, para festividades da Emancipação Política do Município de Inhapi/AL no dia 22/08/2019. Em ato continuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato.

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 30 de julho de 2019.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:B8F33799

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 111/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, CNPJ N° 12.207.544/0001-08, EMPRESA PROPAG TURISMO LTDA EPP, CNPJ N° 13.353.495/0001-84.
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS (RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO, FORNECIMENTO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGEM).
DO VALOR: R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0770.10.122.0001.6001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.3.9.0.39.0040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA,
DA VIGÊNCIA: O CONTRATO VIGORARÁ DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.
DA DATA DE ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2019.
DOS SIGNATÁRIOS: JEFFERSON TORRES BARRETO, CPF 924.676.794-20, P/CONTRATANTE; JOCÉLIO MELO DA SILVA, CPF Nº 371.519.835-49, P/ CONTRATADO.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:1632CD8A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL 14/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVO.
Cumprindo as formalidades legais, na conformidade do que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 14/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVO, respectivamente a empresa: S D DE A FERREIRA $ CIA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/MF n° 26.889.181/0001-42 nos ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, e 77, no valor total de R$: 537.257,91 (quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos), para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Jequiá da Praia, 26 de Julho de 2019.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:C0DA3583

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL 14/2019

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, neste Município, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**.
FORNECEDORA REGISTRADA: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 26.889.181/0001-42, com sede na Avenida A N, 410, Galpão B, Dom Helder Camara – Garahuns – PE – CEP: 55.290-000, neste ato, representada pelo Sr. **Rodrigo Tabosa de Pontes**, Brasileiro, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 8372237 SDS/PE, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 110.682.064-97, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada.**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento eventual e parcelado de materiais esportivo nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, e 77, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 14/2019.

VALOR: O valor total registrado na ata de registro de preços é de R$: 537.257,91 (quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 30 de julho de 2019.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:4BF39DE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL 13/2019
OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS.
Cumprindo as formalidades legais, na conformidade do que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2019 - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS OFICIAIS, nos ITENS 1, 2, 3 e 4, respectivamente a empresa: **ROBERTO E TRINDADE AUTO PEÇAS - CNPJ: 29.754.974/0001-42** no item I no valor de R$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquneta centavos) e 11,5 % (onze e meio por cento) de desconto, no item II no valor de R$ 66,00 (sessenta e seis reais) e 14 % (quartoze por cento) de desconto, no item III no valor de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) e 15,5 % (quinze e meio por cento) de desconto, no item IV no valor de R$ 98,00 (noventa e oito reais) e 15 (quinze por cento) de desconto, totalizando o valor global de R$ 771.034,00 (setecentos e setenta e um mil e trinta e quatro reais), para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Jequiá da Praia, 26 de Julho de 2019.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Jequiá da Praia, 26 de Julho de 2019.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:CF1C8189

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMJP 34/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 13/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: ROBERTO E TRINDADE AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.754.974/0001-42, com sede na Rodovia Engenheiro Guttemberg Brêda Neto n° 3734 – Alto do Cruzeiro – Coruripe – AL – CEP: 57.230-000, neste ato representada pelo Sr Flávio Roberto de Lima Silva, portador do CPF sob o nº 056.962.082-15 e da CNH de nº 00152253103 – DETRAN/AL doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do resultado do Pregão Presencial nº. 13/2019, tem entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato.

OBJETO: O contrato tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas, veículos e maquinas pesadas, com fornecimento de peças, "peças de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original" (ABNT NBR 15296)" independente de marca e categoria, para atendimento da frota do Município de Jequiá da Praia/AL, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº 13/2019 e seus anexos, que juntamente com a proposta da CONTRATADA.

VALOR: O valor do contrato perfaz a ordem de R$ 771.034,00 (setecentos e setenta e um mil e trinta e quatro reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 30 de Julho de 2019.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:26A85CDF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 11/2019

O prefeito do Município de Joaquim Gomes, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Joaquim Gomes, 18 de junho de 2019.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:87C800C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 11/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **10/2019**
Pregão Presencial **11/2019**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedoras Registradas: **V S B ACESSÓRIOS EMPRESARIAL EIRELI,** CNPJ 30.415.366/0001-92. Valor registrado R$ 248.569,10 (duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e dez centavos); **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI – EPP,** CNPJ 26.196.404/0001-96. Valor registrado R$ 194.767,80 (cento e noventa e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos); **PROMAC COMERCIAL EIRELI – EPP,** CNPJ 32.310.985/0001-48**,** Valor registrado R$ 308.656,75 (trezentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos**)**;

Objeto**:** Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Limpeza, higiene e descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Joaquim Gomes/AL.
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 18/06/2019
Signatários: Adriano Ferreira Barros, Thiago Bernardi Araújo Leite, Luís Otávio Alves Cabral e Edival dos Santos Júnior.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:57637F82

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13 DE 29 DE JULHO DE 2019

O Prefeito do Município de Junqueiro, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 28 de agosto de 2019, tendo como tema: Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Junqueiro - Al, 29 de julho de 2019.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

TATIANAH FARIAS DE CERQUEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaclécia de Aquino Caetano
Código Identificador:A7053DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo administrativo nº 1216/2018, Pregão Presencial nº 02/2019. OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de MATERIAIS PEDAGÓGICOS visando atender a Secretaria Municipal de Educação - Junqueiro/AL. O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL, com base no Parecer Final da Procuradoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 02/2019, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Junqueiro/AL,25 de abril de 2019

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Madeiro
Código Identificador:37C0A66E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019 2 ª CHAMADA
PROCESSO N.º 04170014/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.
PROPOSTA VENCEDORA

L J DOS SANTOS VASQUES - CNPJ nº: 31.398.807/0001-58.
Lote 01: R$ 624.665,60; e Lote 02: R$ 67.589,36
Perfazendo o valor total de R$ 692.254,96 (seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
Valor total do(s) lote(s) adjudicado(s): R$ 692.254,96 (seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Lagoa da Canoa/AL, 25 de julho de 2019.

LUCAS RAPHAEL LOPES CABRAL
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Raphael Lopes Cabral
Código Identificador:2D835E78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 014/2019 2ª CHAMDA – Registro de preços para a de aquisição de materiais de informática**, consagrando-se vencedora a(s) empresa(s): **L J DOS SANTOS VASQUES**, CNPJ/MF sob nº **31.398.807/0001-58**, para os lotes 01 e 02 perfazendo o valor total de R$ 692.254,96 (seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Valor global do(s) lote(s) homologado(s): R$ 692.254,96 (seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

PUBLIQUE-SE.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Lucas Raphael Lopes Cabral
Código Identificador:A46CA2DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.159/2019

Tainá Corrêa de Sá Lúcio da Silva, Prefeita Municipal de Lagoa da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49 da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a necessidade de avaliar a situação atual e avanços da Política de Assistência Social no município de Lagoa da Canoa, assim como a propor diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema;
Considerando a necessidade de debater estratégias na perspectiva de fortalecimento do sistema descentralizado e participativo de controle social da Política de Assistência Social do Município de Lagoa da Canoa;
Considerando que para garantir a discussão do papel da Assistência Social como política garantidora de direitos e receber as contribuições da sociedade através de propostas e/ou sugestões,
Considerando as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) por meio de suas resoluções, portarias e informes; e,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a "X Conferência Municipal de Assistência Social", com o tema: "***ASSISTENCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL".***
Art. 2ºA X Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no Espaço do Centro de Convivência, localizada à Rua Vicente

Ferreira de Farias - Centro, Lagoa da Canoa/AL., no dia 31 de julho de 2019, no horário das 08:00 horas às 13:30 horas.
Art. 3ºA Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), definida em resolução do CMAS nº. 012/2019 será responsável pela organização da X Conferência Municipal de Assistência Social.
Art. 4º De acordo com as Orientações do CNAS no Informe nº 06/2019 - Orientações Metodológicas para organização de Conferências Participativas Municipais de Assistência Social, os debates na X Conferência Municipal de Assistência Social serão organizados em 03 (três) Eixos de discussão, como segue:
Eixo 1- **Assistencia Social é Direito do Cidadão e Dever do Estado;**
Eixo 2- **Financiamento do SUAS;**
Eixo 3- **Democracia e Controle Social no SUAS.**

Art. 5º As despesas para realização da X Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do órgão gestor da Assistência Social no município (SMAS), inclusive destinação do IGD SUAS (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social) e IGD Bolsa Família (cofinanciamento federal), suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa, em 02 de julho de 2019.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita Municipal

RESOLUÇÃO CMAS Nº 012/2019 DE 02 DE JULHO DE 2019.

Cria Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Lagoa da Canoa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 271/96 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 02 de julho de 2019;

Considerando que o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, e o Conselho Estadual de Assistência Social, pela Resolução Ceas/AL n.3/2019, de 02 de abril de 2019 convocaram, extraordinariamente, a XII Conferência Nacional e Estadual de Assistência Social, a realizar-se em Brasília, Distrito Federal, no período de 25 a 26 de novembro de 2019 e em Maceió- Alagoas em 31 de outubro 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social composta pelos seguintes Conselheiros:

Leônia Ferreira dos Anjos - Conselheira representante do Poder Público;
Lívia Larissa Santos Melo - Conselheira representante dos trabalhadores do SUAS;
Patrícia Maria Conceição e Silva- Conselheira representante dos trabalhadores do SUAS;
Maria do Socorro Houly Almeida Melo - Conselheira representante do Poder Público, Órgão Gestor.
Maria Neusa dos Santos - Conselheira representante dos Usuários.

Art. 2º - Comporá a Comissão Organizadora X Conferência Municipal de Assistência Social, na qualidade de convidados/ouvintes:

Art. 3º - A Comissão Organizadora X Conferência Municipal de Assistência Social terá como competências:

I - Orientar e acompanhar a realização e os resultados da X Conferência Municipal de Assistência Social;
II - Preparar e acompanhar a operacionalização da X Conferência Municipal de Assistência Social;
III - Propor e encaminhar para aprovação da Plenários, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a X Conferência Municipal de Assistência Social;
IV - Organizar e coordenar a X Conferência Municipal de Assistência Social;

V - Dar suporte técnico-operacional durante o evento;

VI - Subsidiar a comissão organizadora, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;
VII - Manter o Conselho Municipal da Assistência Social informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da X Conferência Municipal da Assistência Social;

Art. 4º - Para a operacionalização da X Conferência Municipal da Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

I - Secretaria Executiva do CMAS;
II - todos os departamentos e Setores da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da X Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Lagoa da Canoa de 02 julho de 2019.

LEÔNIA FERREIRA DOS ANJOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabio Barbosa Leite
Código Identificador:80CF2A33

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO:do contrato nº 064/2018 firmado em 14/06/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa**A. M. TRANSPORTES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ:08.900.206/0001-79.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato para execução dos serviços por mais 12(doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 7892/2013 e demais normas pertinentes.

VIGÊNCIA: terá início em 11 de junho de 2019 até 11 de junho de 2020.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 30 de julho de 2019.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial de Licitações e Contratos

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:49AF89D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº: 87/2019, firmado em 15/07/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a Empresa **A DE O ATAIDE VERISSIMO - ME,** inscrita no **CNPJ** sob o nº **27.159.505/000150.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos Periféricos e Suprimentos para Impressoras, para atender todas as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, de Maragogi – AL.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente contrato Deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.

VIGÊNCIA: Tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2019.

VALOR: de R$ 10.855,50 (dez mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pela Contratada, **A DE O ATAIDE VERISSIMO – ME.**

Maragogi-AL, 30 de julho de 2019.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:0EF3D93B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº: 88/2019, firmado em 15/07/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a Empresa **A DE O ATAIDE VERISSIMO - ME,** inscrita no **CNPJ** sob o nº **27.159.505/000150.**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática, para atender todas as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, de Maragogi – AL.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente contrato Deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.

VIGÊNCIA: Tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2019.

VALOR: de R$ 14.835,00 (quatorze mil e oitocentos e trinta e cinco reais).

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pela Contratada, **A DE O ATAIDE VERISSIMO – ME.**

Maragogi-AL, 30 de julho de 2019.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:759C96B6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

FUNDO DE APOSENTADORIA FAPEN
CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Especializados que entre si fazem, de um lado, o FAPEN- FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE MARECHAL DEODORO e, do outro, ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, para o fim que nele declara.

1 - CONTRATANTE: PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - FAPEN-MARECHAL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno de natureza autárquica, CNPJ Sob o n.º08.296.070/0001-40, com sede na rua Dr. Tavares Bastos, n° 161, Centro, nesta cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, neste ato representado por sua Diretora Presidente Sra. Karoline Flora Barros Crisóstomo Oliveira, brasileira, alagoana, casada, inscrita no CPF sob o n° 079.605.024-47, RG n° 31852769/AL, Residente e domiciliada na Rua Dr. Miguel Omena, n° 130, Taperaguá, nesta cidade de Marechal Deodoro- AL.

2- CONTRATADA: ARIMA – CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA, estabelecida na Av. Washington Soares, 1400, sala 508 e 509, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-350 - Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.374.237/0001-81, pessoa jurídica de Direito Privado, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. Túlio Pinheiro Carvalho, brasileiro, casado, atuário, Carteira de Identidade nº 98002169291 – SSPDC/CE, e CPF sob o nº 852.547.893-87, doravante denominada CONTRATADA.

3- FUNDAMENTO DA ADJUDICAÇÃO: A presente adjudicação está em estrita observância dos preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93 alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94, e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Este contrato tem por objetivo a realização de AVALIAÇÃO ATUARIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, BEM COMO A ELABORAÇÃO E O ENVIO DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DE AVALIAÇÃO ATUARIAL – DRAA, DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - AO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS.

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – FAPEN

CNPJ/MF nº 08.296.070/0001-40
CLÁUSULA SEGUNDA- DOS SERVIÇOS A EXECUTAR E SUA ABRANGÊNCIA
a-) Elaboração do DRAA- Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial, exercício financeiro 2019;
b-) Elaboração da Nota Técnica Atuarial;
c-) Assessoria e consultoria no que concerne a emissão de CRP-Certidão de Regularidade Previdenciária;
d-) Alimentação no CADPREV- MPAS do DRAA

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
Este contrato está em vigor até 31 de dezembro de 2019.

CLAUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO
O valor a ser pago à CONTRATANTE pelos serviços objeto da presente avença é de R$ 7.000,00 (sete mil reais), liquidada na entrega dos serviços.
Parágrafo Primeiro – Neste valor estão computados todos os custos necessários á realização deste serviço, incluindo: honorários, impostos e contribuições retidos na fonte, bem como as demais despesas

inerentes á execução das atividades, exclusas despesas com viagens, estadia e alimentação para uma pessoa.
Parágrafo Segundo – O pagamento deverá ser efetuado através de transferência bancária para conta corrente da CONTRATADA.

CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
A CONTRATANTE fica obrigada a fornecer todos os documentos, cópias xerográficas e informações necessárias á execução do serviço contratado.

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A CONTRATADA prestará serviços sob sua inteira responsabilidade, atendendo ao disposto na presente avença.
Parágrafo Primeiro – Os trabalhos serão executados, preferencialmente, no escritório da CONTRATADA, entretanto, se a CONTRATANTE entender como conveniente á execução da assessoria em suas dependências, desde que com o consentimento da CONTRATADA, deverá disponibilizar todos os recursos computacionais e logísticos necessários á plena realização do serviço contratado, incorrendo a CONTRATANTE com os custos correspondentes.
Parágrafo Segundo – Fica a CONTRATADA obrigada pela guarda e sigilo absoluto das informações fornecidas pela CONTRATANTE.

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – FAPEN

CNPJ/MF nº 08.296.070/0001-40
CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS
As despesas decorrentes com os serviços ora contratados correrão:
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Órgão orçamentário 15- Fundo de Aposentadoria e Pensão- Unidade 15.15- Fundo de Aposentadoria e Pensão- ESTRUTURA PROGRAMÁTICA- Programa 0007- Seguridade Social responsável- Ação Projeto Atividade- 2034:Manutenção do Instituto de Previdência Social- CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL- Função: 09- Previdência Social- Subfunção- 272:Previdência do Regime Estatutário. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39- Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLAUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES E MULTAS
O Contratado fica obrigado ao pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor vigente do contrato, em caso de descumprimento das obrigações pactuadas.

CLAUSULA NONA – DA RESCISAO
O presente contrato poderá ser rescindido:
9.1 - Qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, bastando para isso uma comunicação por escrito com antecedência de 05 (cinco) dias;
9.2 - Pelo Contratante independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à contratada o direito a qualquer indenização que esta:
1 - Em caso de desacordo mútuo ou conveniência do Contratante;
2 - Infringir qualquer cláusula deste contrato.
3 – nas demais hipóteses previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO
Fundamenta-se a presente contratação no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis a matéria.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de Marechal Deodoro-AL para dirimir as dúvidas e questões eventualmente oriundas do presente instrumento.

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – FAPEN

CNPJ/MF nº 08.296.070/0001-40

Assim, convencionadas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme, perante 2 (duas) testemunhas que também o assinam.

Marechal Deodoro - AL, 04 de junho de 2019.

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Diretora Presidente-FAPEN
Contratante.

ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:5AF369F0

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 1126057/2019
Pregão Presencial n. º 016/2019
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Pregoeira, que declarou vencedora do presente certame licitatório a empresa: GAMA VEICULOS LTDA, CNPJ 06.213.517/0001-45, estabelecida na Avenida Fernandes Lima, 3595, Cep 57.052-400, Gruta de Lourdes – Maceió/AL, no valor global de R$ 1.016.000,00 (um milhão e dezesseis mil reais) e PEDRAGON AUTOS LTDA, CNPJ 03.935.826/0001-30, estabelecida na Avenida Rui Barbosa, 963 – Aflitos – Recife/PE, no valor global de R$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais), cujo o objeto é o registro de preço para aquisição de veículos.

Marechal Deodoro - Alagoas, 30 de julho de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:32FD9774

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 0410069/2019. Pregão Presencial nº 021/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que declarou vencedoras do presente certame licitatório as empresas: MIX PAPELARIA EIRELI – ME, CNPJ Nº 24.180.611/0001-27, com sede na Rua 2 de Dezembro, nº 74 – Centro – Maceió/AL, no valor de R$ 65.969,23 (sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos); referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atendimento aos diversos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 30 de julho de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:C4B50EEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 837 DE 30 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR **JAILTON DA SILVA MELO** inscrito no CPF sob nº 102.883.654-61 do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo **CC- 5,** na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 30 de Julho de 2019, 427º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:889C1DB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 834 DE, 30 DE JULHO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 316/2006 DE 16 DE OUTUBRO DE 2006, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM ART. 3º DA EC. 47/2005, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE, FÓRMULA 85/95, ACRESCIDO DE 06 QUINQUÊNIO, CONFORME ART. 69 DA LEI MUNICIPAL 563/92.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 8201/06, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 316/2006, e passa a vigorar o seguinte texto: concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com tempo de serviço/contribuição de 33 anos, 07 meses e 21 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. ELINEUSA LEITE SANTOS, CPF nº 068.373.874-72, matrícula nº 4295, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de PROFESSORA, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, Fórmula 85/95; acrescidos de 06 (seis) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 30 de julho de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:8FCF2C60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 477/2011, DE 19 DE JULHO DE 2011.

RETIFICA A PORTARIA Nº 210/2003/GPMD, DE 22 DE JUNHO DE 2003, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE CONFORME ART. 40, III, COM PROVENTOS INTEGRAIS, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL DE MAGISTÉRIO CONFORME ART 40, § 1º, III, "a", E § 5º DA CF/88 COM ALTERAÇÕES DA EC Nº. 20/98, ACRESCIDOS DE 5 QUINQUÊNIOS, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 015.169/2011, RESOLVE RETIFICAR a Portaria de nº 210/2003/GPMD, que concedeu Aposentadoria por idade com proventos integrais, saneando este ato inicial de concessão do presente benefício, que desta feita fica corrigido e passa a viger para todos os efeitos legais com a seguinte redação. A Sra. LINDINALVA CARVALHO DA SILVA, CPF Nº 164.874.864-34, obtém deste município a Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição/ Especial de Magistério, com proventos integrais, com tempo de serviço/contribuição de 27 anos, 01 mês e 25 dias, no cargo de PROFESSORA, nível especial I, classe "i", com jornada de trabalho de 25 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, com paridade, de acordo com o art. 40, III, § 1º, III, "a", E § 5º da CF/88, com alterações da EC Nº. 20/98, acrescidos de 05 (cinco) quinquênios em conformidade com o art. 69, da Lei Municipal n.º 563/92, de 01 de junho de 1992, publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no primeiro dia do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – AL, EM 19 DE JULHO DE 2011.

CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA
Prefeito

JOSÉ ALBÉRICO DE SOUSA AZEVÊDO
Presidente /FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS DIAS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E ONZE.

JOÃO ROBERTO LESSA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração - Interino

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:650C4E53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 832 DE, 30 DE JULHO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 350/2006, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, DE ACORDO COM O ART. 31, I, II E III, DA LEI Nº 850/04, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, CONFORME ART. 40, § 1º, III, b) DA CF/88 COM ALTERAÇÕES DA EC Nº 41/2003 C/C O ART. 31, I,II E III, DA LEI Nº 850/04, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 12.437/06, RESOLVE retificar a Portaria de nº 350/2006, e passa a vigorar com o seguinte texto: concede Aposentadoria Voluntária por Idade a Sra. MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MELO, CPF nº 483.027.834-04, matrícula 0458, da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, no cargo de Garí, com tempo de serviço/contribuição de 21 anos, 05 meses e 13 dias, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionais à razão de 7828/10950 avos, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas da servidora, sem paridade, conforme o art. 40, §1º, III, b) da Constituição Federal com as alterações da EC nº 41/2003 de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 31, I, II, e III da Lei Municipal n.º 850/04, de 28 de dezembro de 2004.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro em 30 de julho de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:7C680476

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 154/2011 DE, 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 015.044/2010, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com tempo de serviço/contribuição de 12 anos, 08 meses e 28 dias, a Sra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO BRAGA DE HERRERA, CPF nº. 068.332.684- 87, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionais à razão de 4.648/10.950 dias, calculados com base na média aritmética das maiores remunerações contributivas, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, em conformidade ainda com o art. 17, da Lei Municipal nº 991/2010, de 24 de setembro de 2010, Publicada na Secretaria Municipal de Marechal Deodoro, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dez.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA
Prefeito

JOSÉ ALBÉRICO DE SOUZA AZEVÊDO
Presidente/FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE.

BETÂNEA SANTOS CANUTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:5DC49E1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 498/2011, DE 19 DE JULHO DE 2011.

RETIFICA A PORTARIA Nº 028/96/GPMD, DE 30 DE JULHO DE 1996, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO CONFORME ART. 40, I, DA CF/88, COM PROVENTOS INTEGRAIS, ACRESCIDOS DE CINCO QUINQUÊNIOS, DE ACORDO COM ART. 69 DA LEI Nº 563/92, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE MAGISTÉRIO DE ACORDO COM O ART 40, III, "b", C/C O ART. 2º, II, b), DA LEI MUNICIPAL 564/92, COM PROVENTOS INTEGRAIS, ACRESCIDOS DE CINCO QUINQUÊNIOS, CONFORME ART. 69 DA LEI Nº 563/92.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 015.107/2011, RESOLVE RETIFICAR a Portaria de nº 028/96/GPMD, que concedeu Aposentadoria por tempo de serviço com proventos integrais, acrescidos de 05 (cinco) quinquênios, saneando este ato inicial de concessão do presente benefício, que desta feita fica corrigido e passa a viger para todos os efeitos legais com a seguinte redação. A Sra. MARIA JOSÉ SOUZA, CPF Nº 057.331.144-79, obtém deste município a Aposentadoria Voluntária de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 25 anos e 05 meses, no cargo de PROFESSORA, nível especial I, classe "i", com jornada de trabalho de 25 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, com paridade, de acordo com o art. 40, III, "b" da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 2º, II, alínea "b", da Lei Municipal nº 564/92, de 25 de agosto de 1992, acrescidos de 05 (cinco) quinquênios em conformidade com o art. 69, da Lei Municipal n.º 563/92, de 01 de junho de 1992, publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no primeiro dia do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – AL, EM 19 DE JULHO DE 2011.

CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA
Prefeito

JOSÉ ALBÉRICO DE SOUSA AZEVÊDO
Presidente /FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AOS DIAS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E ONZE.

JOÃO ROBERTO LESSA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração
Interino

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:1C49F0A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 836 DE, 30 DE JULHO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 224/2011 DE 30 DE MARÇO DE 2011, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM ART. 6º DA EC. 41/2003, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE, ACRESCIDOS DE 04 QUINQUÊNIOS, CONFORME ART. 69 DA LEI MUNICIPAL 563/92.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 015.017/2011, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 224/2011, e passa a vigorar o seguinte texto: concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com tempo de serviço/contribuição de 25 anos e 28 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. MARIA LUCIENE DA SILVA SANTOS, CPF nº 287.234.654-68, matrícula nº 675, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Guardiã, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, acrescido de 04 (quatro) quinquênios, conforme Art. 69 da Lei Municipal 563/92,de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 30 de julho de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:58ADC015

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 544/2016 DE, 01 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE / COMUM, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 015.183/2016, RESOLVE
conceder Aposentadoria por Idade / Comum, com tempo de serviço/contribuição de 23 anos, 02 meses e 02 dias, a Sra. MARLENE DA ROCHA MONTEIRO, CPF nº. 725.400.284-20, da Secretaria Municipal de Educação, Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionais à razão de 8.457/10.950 dias, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da Lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, em conformidade ainda com o art. 17, da Lei Municipal n.º 1096/2013, de 30 de outubro de 2013, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, EM 01 DE AGOSTO DE 2016.

CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA
Prefeito

GISELA MARIA TORRES TENÓRIO CAVALCANTE
Presidente/FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, AO 01 (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Rec. Humanos e do Patrimônio

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:211A0035

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 835 DE, 30 DE JULHO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 991/2008 DE 26 DE AGOSTO DE 2008, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 40, §1º, III, "a" E §5º DA CF/1988, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM ART. 6º DA EC. 41/2003, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE, ACRESCIDOS DE 05 QUINQUÊNIOS, CONFORME ART. 69 DA LEI MUNICIPAL 563/92.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 9321/08, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 991/2008, e passa a vigorar o seguinte texto: concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com tempo de serviço/contribuição de 28 anos, 05 meses e 27 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. ROSÂNGELA LIMA DA SILVA, CPF nº 279.871.084-72, matrícula nº 132, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de PROFESSORA, com jornada de trabalho de 25 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, acrescido de 05 (cinco) quinquênios, conforme Art. 69 da Lei Municipal 563/92,de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 30 de julho de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:0C857CA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 833 DE, 30 DE JULHO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 037/1997, DE 23 DE JANEIRO DE 1997, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, DE ACORDO COM O ART. 40, III, "b" DA CF/88. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM O ART 40, III, "b", DA CF/88, C/C ART. 2º, II, b, DA LEI MUNICIPAL 564/92, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM BASE NA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO E COM PARIDADE TOTAL, ACRESCIDO DE 04 QUINQUÊNIOS CONFORME ART 69 DA LEI MUNICIPAL 563/92.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 2897/96, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 037/1997, e passa a vigorar o seguinte texto: concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição/Especial de Magistério, com tempo de contribuição de 25 anos, 04 meses e 08 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. TEREZINHA PEREIRA PINTO, CPF nº 060.764.914-34, da Secretaria Municipal de Educação, Professora, matrícula nº: 4717, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 40, III, "b" da Constituição Federal de 1988, c/c Art. 2º, II, b, da Lei Municipal 564/92, acrescidos de 04 (quatro) quinquênios, conforme Art. 69 da Lei Municipal 563/92,de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 30 de julho de 2019, 427º anos de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:71B436BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0606.002/2019

Processo Administrativo nº 0523058/2019. Fundamento legal: Contratação nos moldes da Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores – Lei nº 10.520/2002, e demais normas legais aplicáveis, resultante da adesão a ata de registro de preços nº 35.001/2018 de 1º de fevereiro de 2019, Pregão Presencial n° 35/2018 do Município de Viçosa – Alagoas. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de segurança não armada, imprescindíveis à manutenção da ordem, segurança pública e do zelo do patrimônio público durante a realização dos eventos cívicos, culturais, religiosos e artísticos promovidos pelo Município de Marechal Deodoro.

Partes: Município de Marechal Deodoro – Estado de Alagoas, Fundação Municipal de Ação Cultural, Lider Entretenimento EIRELI, CNPJ Nº 17.281.616/0001-80. Classificação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 16 – Sec. Mun. E Preservação do Patrimônio Histórico. Unidade: 1617 – Fundação Municipal de Ação Cultural. Estrutura Programática: Programa: 0010 – Manutenção da Fundação Municipal de Ação Cultural. Ação – Projeto Atividade: 2040 - Manutenção da Fundação Municipal de Ação Cultural. Classificação Funcional: Função 13 – Cultura. Subfunção: 392 – Difusão Cultural. Classificação Orçamentária: Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. Valor total: R$ 136.298,50 (cento e trinta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Vigência: O contrato tem prazo de vigência a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial até 31 de dezembro do corrente ano. Data da Assinatura: 06/06/2019. Signatários: Município de Marechal Deodoro – Contratante, Cláudio Roberto Ayres da Costa. Fundação Municipal de Ação Cultural – Interveniente, Thiago Ayres Agra. Líder Entretenimento ERIRELI – Contratada, Rafael Tavares Manta Cortez. (Republicado por incorreção).

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:ADF24B19

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0719032/2019 – SECULT – Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico

Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Solicitação de aquisição de paletes para construção de barracas

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Kelly Regina dos Santos Silva
Código Identificador:4063A53A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº Nº 23/2018
Partes: PMMD e a empresa MAKRI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.425.831/0001-29

Vigência: O prazo da vigência do contrato fica prorrogado até o dia 06/05/2020, contados do encerramento da vigência contratual.
Execução: O prazo de execução do contrato fica prorrogado até o dia 06/05/2020, contados do encerramento da execução do primeiro termo aditivo.
Data de Assinatura: 18 de junho de 2019
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL – CONTRATANTE
Mario Vieira Barros Junior
MAKRI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP – CONTRATADA

*Republicado por incorreção
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 19/2018

Partes: PMMD e a empresa CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.786.268/0001-14.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE
O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 19/2018, configurando em um aumento de 23,70% da quantidade inicial do objeto contrato, consoantes razões apresentadas pela Secretaria Municipal Infraestrutura.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em decorrência do aumento de 23,70% do quantitativo do objeto, o valor da contratação aumentará R$ 88.175,09 (oitenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais e nove centavos), passando a ser R$ 460.186,30 (quatrocentos e sessenta mil, cento e oitenta e seis reais e trinta centavos), o valor total do contrato.
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 19 de julho de 2019
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL – CONTRATANTE
Victor de Medeiros Almeida
Secretaria Municipal de Infraestrutura - INTERVENIENTE
Israel José Coelho da Paz de Lima
CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA – EPP - CONTRATADA

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2407.001/2018
Partes: PMMD e a empresa CONSTRUTORA SILCON LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.073.284/0001-95.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA EXECUÇÃO
O prazo de execução do contrato fica prorrogado até o dia 25/03/2019, contados do encerramento da execução contratual.
CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 03 de dezembro de 2018.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL – CONTRATANTE
Victor de Medeiros Almeida
Secretaria Municipal de Infraestrutura - INTERVENIENTE
Gildo Ferreira da Silva Júnior
CONSTRUTORA SILCON LTDA – EPP - CONTRATADA

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:612108FB

SUPERINTENDENCIA MUN DE TRANSPORTE SMTT
ATO DE CANCELAMENTO DE ALVARÁ

A Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito SMTT/MD no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1.222 de 14 de novembro de 2017 e lei 1.032 de 25 de novembro de 2011 resolve cancelar por ato administrativo o Alvará relacionado abaixo em virtude na não renovação deste tempestivamente, conforme artigo 12º, parágrafo 3º e art. 19, parágrafo 7º, inciso I da lei 1.032/2011 e artigo 3º da Resolução 02/2019 de 27 de maio de 2019.

ORD	NOME	CPF	Nº PERMISSÃO	VALIDADE	STATUS
1	CLAUDIONOR ARCANJO DOS SANTOS	662.656.144-87	14	31/12/2018	VENCIDO

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:DF1A727A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2019

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2019
Número do Contrato: 03/2019.
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 03/2019. Contratante: OLHO DAGUA DAS FLORES.
CNPJ 03.022.751/0001-05: . Contratado WEB CONEXÕES.
Objeto: Administração e Edição do Site Institucional e do Portal de Transparência pertencentes à Câmara Municipal de Olho d´Água das Flores, . Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R$ 4.500,00.
Data de Assinatura: 25/01/2019.

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:4E79A6AC

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2019

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2019
Número do Contrato: 04/2019.
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 04/2019. Contratante: OLHO DAGUA DAS FLORES.
CNPJ 03.022.751/0001-05: . Contratado JOSÉ ALDEMAR SOARES PEREIRA
Objeto: Serviços de instalação e montagem de mesa e caixa de som para as sessões da Câmara Municipal de Olho d´Água das Flores, . Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R$ 5.000,00.
Data de Assinatura: 01/02/2019.

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:C0F2CBE0

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2019

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019
Número do Contrato: 05/2019.
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 05/2019. Contratante: OLHO DAGUA DAS FLORES.
CNPJ 03.022.751/0001-05: . Contratado CLAUWELIVAN SANTANA ROCHA.
Objeto SERVIÇOS DE FILMAGEM E DIVULGAÇÕES DOS TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA DAS FLORES, . Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R$ 5.000,00.
Data de Assinatura: 01/02/2019.

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:965A6F56

GABINETE PREFEITO
OITAVO TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2015

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02-05/2015 QUE ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES-AL**, E DO OUTRO LADO O OGEL OBRAS GERAIS EIRELI - **EPP**, "PARA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL".

O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL, com sede na Praça José Amorim, s/n, Centro, Olho d'Água das Flores/AL, CEP 57.442-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.251.468/0001-38, neste ato representado por seu Prefeito, Carlos André Paes Barreto dos Anjos, inscrito no CPF sob o nº 445.276.0840-87 e RG nº 340.145 SSP/AL, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e o OGEL OBRAS GERAIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.451.521/0001-16, com sede na Rodovia PE-15, 5080, Fragoso, Olinda/PE, neste ato representado pelo sr. Geraldo José Dornellas Camara Filho, portador da Cédula de Identidade nº 3.694.607 SSP/PE

e CPF nº 741.631.594-87, firmam o presente 8º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 02-05/2015, para implantação de um sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário no município de Olho d'Água das Flores/AL, de acordo com a Lei 8666/1993 e a Concorrência nº 02/2015, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Presente instrumento tem por objetivo aditar, pela oitava vez, o contrato de prestação de serviços que tem por finalidade a CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, firmado entre as partes contratantes, objeto do Termo de Compromisso nº 0395/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores e a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), decorrente da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 02/2015, realizada nos termos da Lei 8666/93, com suas alterações posteriores, observando o edital e seus anexos, **para fins de prorrogar o prazo do contrato por mais 4 (quatro) meses, finalizando o novo prazo do contrato no dia 01/11/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial e posteriores alterações que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Olho d'Água das Flores/AL, 01 de Julho de 2019.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Município de Olho d'Água das Flores/AL

GERALDO JOSÉ DORNELLAS CAMARA FILHO
Ogel Obras Gerais EIRELI – EPP

Publicado por:
Gustavo Quintela Wanderley
Código Identificador:093E2AF5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
SÚMULA DE CONTRATO

Tomada de Preços nº 02/2019

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de construção de uma Escola de Ensino Fundamental do Povoado Fazenda Nova, no Município de Olivença - AL. Contratante: Município de Olivença - Contratada: Critério Engenharia Eireli EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.786.268/0001-14. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações e Tomada de Preços nº 02/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Data: 26/07/2019.

JOSÉ ARNALDO SILVA.
Contratante

ISRAEL JOSÉ COELHO DA PAZ DE LIMA.
Contratada

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:2DE916C4

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 03/2019 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo: 002.002.150319. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de combustível, visando atender às necessidades de abastecimento da frota de veículos e máquinas do Município de Olivença - AL.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 12/2019

Detentora: Lemos e Damasceno Combustíveis Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.529.008/0001-51 vencedora dos itens 01, 01 e 03.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 13/2019

Detentora: Silva Melo & Cia Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.431.049/0001-48 vencedora do item 04. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação.

Olivença - AL, 12 de julho de 2019.

JOSÉ ARNALDO SILVA
Prefeito.

Extrato de Termo de Contrato

Processo: 002.002.150319. Espécie: Contrato nº PP 03.01-03/2019, firmado em 12/07/2019, com a empresa Lemos e Damasceno Combustíveis Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.529.008/0001-51. Objeto: Aquisição de combustível, visando atender às necessidades de abastecimento da frota de veículos e máquinas do Município de Olivença - AL. Amparo: Pregão Presencial - SRP Nº 03/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: pela Contratante – José Arnaldo Silva e pela Contratada - Márcio Alves Lemos.

Extrato de Termo de Contrato

Processo: 002.002.150319. Espécie: Contrato nº PP 03.02-03/2019, firmado em 12/07/2019, com a empresa Silva Melo & Cia Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.431.049/0001-48. Objeto: Aquisição de combustível, visando atender às necessidades de abastecimento da frota de veículos e máquinas do Município de Olivença - AL. Amparo: Pregão Presencial - SRP Nº 03/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: pela Contratante – José Arnaldo Silva e pela Contratada – Paulo Silva Melo.

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:DF09EEED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0502-0024/2019

PORTARIA Nº 146/2019.

O Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições previstas no Art. 140, inciso II e no Art. 165, ambos da Lei nº 166/98, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 0502-0024/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de suspensão, por 30 dias ao servidor Mário Ulisses Cardoso Amorim, médico, matriculado sob nº 20.554, com fulcro no art. 126, inciso II c/c o art. 129, § 2º, ambos da lei nº 166/1998. Todavia, conforme previsão legal, converto a suspensão de 30 dias do servidor em multa de 50% por dia de vencimento ou remuneração, com fulcro no § 2º do art. 129 da lei nº 166/1998.

Art. 2º - Além disso, deve o servidor comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração o mais breve possível para agendar uma avalição com a médica do trabalho, após essa avaliação o servidor será encaminhado a junta médica oficial do município, com o fito também de avaliar sua saúde.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar/AL, 26 de julho 2019.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário de Administração
Portaria nº 01/2017

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:53CE8EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR - FUNPREPI

ATO/PORTARIA Nº 000071/2019.

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao, em favor da servidora TEREZINHA MARCELINO DA SILVA.

O PREFEITO, EM CONJUNTO COM A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria de Nº 358/2011, de 10 de outubro de 2011, dando-lhe a seguinte redação Conceder o beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) TEREZINHA MARCELINO DA SILVA, portador(a) do RG nº 273922, ssp/al, CPF nº 163.780.594-20, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR NÃ VEL I, Classe GERAL, Nível OUTROS, Matrícula Funcional n.º 20002, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, Art. 51, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, com vencimento base acrescido de 30% de adicionais de tempo de serviço conforme Processo do FUNPREPI nº 000140711/2011, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 30 de Janeiro de 2019.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:7D9D7A0D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão sob o nº 13/2019 considerando, com base nos pareceres emitidos pela Controladoria Geral e Pregoeiro deste Município, sua plena regularidade. Maristela Sena Dias – Prefeita

MARISTELA SENA DIAS
Prefeita

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:61DE8BFF

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13.1/2019
REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 13 de 2019; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, SUBSTITUIÇÃO E REMENDO DE PNEUS; FORNECEDORA REGISTRADA: JOSE SERGIO PEREIRA LIMA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.873.246/0001-17. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses; MENOR PREÇO POR LOTE, COM O VALOR TOTAL DE R$ 78.135,00 (Setenta e oito mil e cento e trinta e cinco reais). SIGNATÁRIOS: Maristela Sena Dias, pelo Órgão Gerenciador e José Sergio Pereira Lima, pela Fornecedora Registrada.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13.2/2019
REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 13 de 2019; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, SUBSTITUIÇÃO E REMENDO DE PNEUS; FORNECEDORA REGISTRADA: DIGENAL FERREIRA DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.458.708/0001-93. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses; MENOR PREÇO POR LOTE, COM O VALOR TOTAL DE R$ 84.904,00 (Oitenta e quatro mil e novecentos e quatro reais). SIGNATÁRIOS: Maristela Sena Dias, pelo Órgão Gerenciador e Digenal Ferreira da Silva, pela Fornecedora Registrada.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13.3/2019
REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 13 de 2019; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, SUBSTITUIÇÃO E REMENDO DE PNEUS; FORNECEDORA REGISTRADA: EDMAR DA SILVA VIANA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.126.791/0001-75. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses; MENOR PREÇO POR LOTE, COM O VALOR TOTAL DE R$ 310.425,00 (Trezentos e dez mil e quatrocentos e vinte e cinco reais). SIGNATÁRIOS: Maristela Sena Dias, pelo Órgão Gerenciador e Edmar da Silva Viana, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:10F2E0BC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

Decreto nº 13/2019

"Prorroga o prazo por mais 30 (trinta) dias para a entrega da documentação dos aprovados para fins de homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos efetivo do Municípioe dá outras providencias."

O Prefeito do Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo por mais 30 (trinta) dias para a entrega de documentação dos aprovados para fins de homologaçãodo Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 01/2018, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro de pessoal efetivo do município de Porto Calvo/Al, para os cargos de Analista de Controle Interno, Contador, Fiscal de Tributos, Médico, Agente Administrativo, Agente de Cadastramento Mobiliário, Imobiliário e patrimônio público, Agente de Defesa Civil, Agente de Fiscalização Urbana, Agente de Saúde, Assistente Administrativo, Assistente Administrativo Educacional, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Motorista CNH "D", Auxiliar de Serviços Educacionais, Coveiro, Eletricista, Gari, Motorista Escolar, Pedreiro, Pintor, Vigilante e Vigilante Escolar. O Concurso Público para os cargos de Procurador Jurídico (setorial), Professor Nível II/Artes, Professor Nível II/Ciências, Professor Nível II/Educação Física, Professor Nível II/Geografia, Professor Nível II/Inglês, Professor Nível II/Língua Portuguesa, Professor Nível II/Matemática, Professor Nível II/Religião e Professor Educação Infantil consagrando-se como exatos e definidos os resultados das listagens do Relatório de conclusão divulgado por ordem de classificação no dia 22/05/2019, no site www.copeve.ufal.br.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, 30 de julho de 2019.

Registre-se
Publique-se e cumpra-se.

DAVID KLEVISSON DA FONSECA SILVA PEDROSA
Prefeito Municipal de Porto Calvo

Publicado por:
Flavio Henrique da Rocha Oliveira
Código Identificador:E9E676B3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial - de nº 003/2019, do tipo menor preço por item. Objeto: EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE HORTALIÇAS E LEGUMES PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Data/Hora: 15 de Agosto de 2019, as 09h00. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL, no horário de 08h00min as 12h00min. Sito: Rua São José, S/N, Centro, Porto Real do Colégio – AL. (82) 3553-1317 – licitacao.portoreal@gmail.com ou no endereço eletrônico: http://www.portorealdocolegio.al.gov.br.

Porto Real do Colégio, 30 de Julho de 2019.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:655C01F7

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PE Nº 007/2019

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019

O Município de Porto Real do Colégio , Estado de Alagoa, através de seu Pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados, comunica que, o Pregão Eletrônico de nº 007/2019, processo administrativo **0604001/2019** de Objeto: **Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviços de Transporte Escolar no Município de Porto Real do Colégio - AL**, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital; em cumprimento ao disposto pela Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, que o presente certame foi declarado **FRACASSADO** com data de abertura e disputa de lances marcada para 27/06/2019, Todos os itens foram fracassados segue tabela informativa:

LOTES	SITUAÇÃO	MOTIVO
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10,11 E 12	FRACASSADOS	Nenhuma empresa conseguiu atender as especificações contidas no edital.

Porto Real do Colégio-AL, 28 de junho de 2019.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:7BDCE2DE

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 007/2019

PREGÃO ELETÔNICO Nº 007/2019
2ª CHAMADA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico de Nº 007/2019, do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de TRANSPORTE ESCOLAR no Município de Porto Real do Colégio - AL. Data/Hora: 13 de Agosto de 2019, as 10h00. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL, no horário de 08h00min as 12h00min. Sito: Rua São José, S/N, Centro, Porto Real do Colégio – AL. (82) 3553-1317 – licitacao.portoreal@gmail.com ou no endereço eletrônico: http://www.portorealdocolegio.al.gov.br.

Porto Real do Colégio, 30 de julho de 2019.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:90715BC7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2018, PROMOVIDO UNILATERALMENTE PELO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, NA FORMA A SEGUIR.

1. DO OBJETO -Prorrogação da execução e vigência do Contrato N.º 21/2018, firmado entre as partes em 01/08/2018, oriundo do processo licitatório Concorrência nº. 02/2018.

2. DA JUSTIFICATIVA -O aditivo se faz necessário em razão da morosidade na análise e aprovação do repasse financeiro por parte da entidade repassadora.

3.DO PRAZO DE EXECUÇÃO -prorrogadopor mais 120 (cento e vinte) dias, tendo como limite a data de 28 de outubro de 2019.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA -prorrogado por mais 04 (quatro) meses, tendo como limite a data de 30 de dezembro 2019.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO -O presente termo aditivo encontra amparo legal, no artigo 57, §1º, VI, da Lei n.º 8.666/93, bem como no item 11.3 do Edital da Concorrência nº. 02/2018.

Rio Largo - AL, 1º de julho de 2019.

Município de Rio Largo
GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Raphael Aroucha Coimbra Lou
Código Identificador:3E31ADAF

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2019

PROCESSOS: 1217-053/2018 PE – 28/2019
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 26.889.181/0001-42.
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 10.764,00 (Dez mil, setecentos e sessenta e quatro reais).
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR; e Fabiola Spinelli Ferreira, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:08AB422A

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2019

PROCESSOS: 1011-054/2018 PE – 01/2019
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPPHM DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 10.139.520/0001-33.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRO-ELETERÔNICOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação de seu extrato.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 35.184,00 (Trinta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais).
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR; e Hellen dos Santos Barros Merces, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:4E452296

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2019

PROCESSOS: 0118-005/2019 PE – 21.2/2019
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA-MDE, inscrita no CNPJ n°10.461.277/0001-75.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE LIMPEZA.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 474.744,14 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos).
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR; e Pedro Melo Neto, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:36F43E33

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2019

PROCESSOS: 0118-005/2019 PE – 21.2/2019
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: MC MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 17.183.785/0001-88.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE LIMPEZA.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 59.303,04 (Cinquenta e nove mil, trezentos e três reais e quatro centavos).
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR; e Mariluce Martins Marques, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:A15AE7A7

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2019

PROCESSOS: 0118-005/2019 PE – 21.2/2019
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: LADO C COMERCIO E IMPORTAÇÃO HOME OFFICE EIRELI, inscrita no CNPJ n° 30.435.225/0001-31.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE LIMPEZA.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 2.734,51 (dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos).
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR; e Douglas de Azevedo Rocha Paixão Filho, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:181550CA

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2019

PROCESSOS: 0121-018/2019 PE – 32/2019
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: SEGUROS SURA S.A., inscrita no CNPJ n° 33.065.699/0001-27.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS DE VEÍCULOS (TRANSPORTE ESCOLAR).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua publicação.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR; e Cristiano Saab de Rezende, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:7D67FDA3

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2019

PROCESSOS: 1011-054/2019 PE – 01/2019
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.

FORNECEDORA REGISTRADA: J & M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ n° 03.056.608/0001-26.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS DE VEÍCULOS (TRANSPORTE ESCOLAR).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua publicação.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 48.388,00 (quarenta e oito mil e trezentos e oitenta e oito reais).
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR; e Lurdes Francisco Rodrigues, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:291DF788

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 245 DE 29 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 245/219, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 195 de 10 de Junho de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – Retificar a Portaria de nº 195 de 10 de Junho de 2009, dando-lhe a seguinte redação:
"Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade à servidora pública municipal **BENEDITA JOVINO DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora do RG nº 846.354 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 495.444.704-68, admitida em 01 de junho de 1985, no cargo de Gari, Matrícula nº 220, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, servidora pública municipal filiada ao Regime Próprio de Previdência Social de Santa Luzia do Norte."
"Art. 2º - De acordo com regra geral da EC 41/2003, c/c art. 6º e 31, da Lei 420/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Santa Luzia/AL, a segurada fará jus à Aposentadoria por Idade, percebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com 23% de anuênio (art.69 da Lei 253/92) já incluso na proporcionalidade no cálculo dos proventos, sem paridade, conforme documentação constante no processo 113/2009 do Município."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 10/06/2009, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia do Norte/AL, 29 de Julho de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:1CD776EC

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 246 DE 29 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 246/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 130 de 14 de Outubro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – Retificar a Portaria de nº 130 de 14 de Outubro de 2010, dando-lhe a seguinte redação:
"Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora pública municipal **MARIA ELIENE SALVADOR DE LIMA,** brasileira, solteira, portadora do RG nº 184.402 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 133.655.174-72, admitida em 10 de maio de 1975, no cargo de Secretária da Junta do Serviço Militar, Matrícula nº 130, lotada na Secretaria Municipal de Administração, servidora pública municipal filiada ao Regime Próprio de Previdência Social de Santa Luzia do Norte."
"Art. 2º - De acordo com o art. 6º da EC 41/2003, c/c art. 6º e 51, da Lei 420/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Santa Luzia/AL, a segurada fará jus à Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, percebendo proventos integrais, incluindo 35% de anuênios (art.69 da Lei 253/92) e Gratificação de Função (art. 63, I, c/c 64 e 65,§Ú, da Lei. 253/92) no cálculo dos proventos, além da paridade, conforme documentação constante no processo 143/2010 do Município."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 14/10/2010, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia do Norte/AL, 29 de Julho de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:8E387F0E

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 247 DE 29 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 247/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 044 de 08 de Abril de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria de nº 044 de 08 de abril de 2010, dando-lhe a seguinte redação:
"Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora pública municipal **CREUSA SILVA DOS SANTOS,** brasileira, casada, portadora do RG nº 368.610 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 454.990.554-91, admitida em 11 de fevereiro de 1985, no cargo de Professor, com carga horária de 25h semanais, Nível Licenciatura Plena, Classe I, Matrícula nº 36, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Regime Próprio de Previdência Social de Santa Luzia do Norte."
"Art. 2º - De acordo com o art. 6º da EC 41/2003, c/c art. art. 30, I, II, III, §1º e 51, da Lei 420/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Santa Luzia/AL, a segurada fará jus à Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, percebendo proventos integrais, incluindo 25% de quinquênios (art.40 da Lei nº 533/2011) no cálculo dos proventos, além da paridade, conforme documentação constante no processo 048/2010 do Município."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 08/04/2010, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia do Norte/AL, 29 de Julho de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:05F833D1

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 248 DE 29 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 248/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 38 de 13 de março de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria de nº 38 de 13 de março de 2012, dando-lhe a seguinte redação:
"Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora pública municipal **MARIA DO CARMO DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora do RG nº 674113 SEDS/AL, inscrito no CPF sob o nº 349.172.684-00, admitida em 01 de setembro de 1981, no cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais (enquadrada pela Lei nº 328/98, matrícula 127, lotado na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Regime Próprio de Previdência Social de Santa Luzia do Norte."
"Art. 2º - De acordo com o art. 6º da EC 41/2003, c/c art. 6º e 51, da Lei 420/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Santa Luzia/AL, a segurada fará jus à Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, percebendo proventos integrais, incluindo 30% de quinquênios no cálculo dos proventos, conforme prevê o art. 40 da Lei nº 533/2011, além da paridade, conforme documentação constante no processo nº 0229003/2012 do Municipio."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 13/03/2012, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia do Norte/AL, 29 de Julho de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:01EC33C3

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 249 DE 29 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 249/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019..

Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 023 de 04 de Março de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria de nº 23 de 04 de março de 2010, dando-lhe a seguinte redação:
"Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade, à servidora pública municipal **MARILENE RÊGO NOVAES,** brasileira, divorciada, portadora do RG nº 949.977 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 071.657.064-53, admitida em 01 de Abril de 1987, no cargo de Zeladora (enquadrada no cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais pela Lei 328/98), Matrícula nº 163, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Regime Próprio de Previdência Social de Santa Luzia do Norte."
"Art. 2º - De acordo com a regra geral da EC 41/2003, c/c art. 6º e 31, da Lei 420/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Santa Luzia/AL, a segurada fará jus à Aposentadoria por Idade, percebendo proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com 20% de quinquênios (art.40 da Lei nº 533/2011) inclusos na proporcionalidade no cálculo dos proventos, sem paridade, conforme documentação constante no processo 027/2010 do Município."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 04/03/2010, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia do Norte/AL, 29 de Julho de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:530C5BC9

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 250 DE 29 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 250/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 069 de 02 de Agosto de 1999.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria de nº 069 de 02 de Agosto de 1999, dando-lhe a seguinte redação:
"Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez, ao servidor público municipal **Nivaldo Mascarenhas,** brasileiro, casado, portador do RG nº 450.844 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 007.472.544-00, admitido em 03 de dezembro de 1979, no cargo de Agente Administrativo nível 7 (enquadrado pela Portaria nº 111/84, de 27 de agosto de 1984)), Matrícula nº 18, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, servidor público municipal filiado ao Regime Próprio de Previdência Social de Santa Luzia do Norte."
"Art. 2º - De acordo com o 40º,§ 1º, I, c/c o art. 53, I, da Lei Municipal 253/92, que Institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santa Luzia do Norte - AL, o segurado fará jus à Aposentadoria por Invalidez, percebendo proventos proporcionais, com 19% de anuênios (art.69 da Lei 253/92) já inclusos na proporcionalidade no cálculo dos proventos, conforme documentação constante no processo 255/99 do Município."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 02/08/1999, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia do Norte/AL, 29 de Julho de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:845ACF9F

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 251 DE 29 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 251/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 131 de 14 de Outubro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria de nº 131 de 14 de Outubro de 2010, dando-lhe a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora pública municipal **LENI DA ROCHA LIMA,** brasileira, solteira, portadora do RG nº 257.297 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 411.035.054-91, admitida em 01 de março de 1982, no cargo de Professor, com carga horária de 25h semanais, classe i, nível: II – Especialização, Matrícula nº 97, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Regime Próprio de Previdência Social de Santa Luzia do Norte."
"Art. 2º - De acordo com o art. 6º da EC 41/2003, c/c art. art. 30, I, II, III, §1º e 51, da Lei 420/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Santa Luzia/AL, a segurada fará jus à Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, percebendo proventos integrais, incluindo 25% de quinquênios (art. 40 da Lei nº 533/2011) no cálculo dos proventos, além da paridade, conforme documentação constante no processo nº 162/2010 do Município."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 14/10/2010, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia do Norte/AL, 29 de Julho de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:20173961

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 252 DE 29 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 252/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 071 de 19 de Abril de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria de 071 de 19 de Abril de 2011, dando-lhe a seguinte redação:
"Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora pública municipal **BEATRIZ FERREIRA DE LIMA,** brasileira, solteira, portadora do RG nº 453.128 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 222.819.164-72, admitida em 03 de março de 1986, no cargo de Professor Primário, Nível Especial Magistério, Classe: i, Matrícula nº 018, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Regime Próprio de Previdência Social de Santa Luzia do Norte."
"Art. 2º - De acordo com o art. 6º da EC 41/2003, c/c art. 30, I, II, III, §1º e 51, da Lei 420/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Santa Luzia/AL, a segurada fará jus à Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, percebendo proventos integrais, incluindo 25% de quinquênios (art.40 da Lei nº 533/2011) no cálculo dos proventos, além da paridade, conforme documentação constante no processo 048/2011 do Município."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 15/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia do Norte/AL, 29 de Julho de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:30A73BE1

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 253 DE 29 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 253/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Municipal nº 253, de 30 de Setembro de 1992, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar de 16 de Julho de 2019, a servidora **Selma Maria da Silva,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 29 de Julho de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:C4A7819B

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 254 DE 29 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 254/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 090 de 15 de Junho de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria de nº 90 de 15 de Junho de 2018, dando-lhe a seguinte redação:
"Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora pública municipal **MARIA EDNA GONZAGA DA SILVA,** brasileira, divorciada, portadora do RG nº 337204 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 208.855.634-68, admitida em 02 de março de 1987, no cargo de Professor com carga horária de 20h semanais, Nível II Especialização, Classe I, Matrícula nº 125, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Regime Próprio de Previdência Social de Santa Luzia do Norte."
"Art. 2º - De acordo com o art. 6º da EC 41/2003, c/c art. 6º e 51, da Lei 420/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Santa Luzia/AL, a segurada fará jus à Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, percebendo proventos integrais, incluindo 30% de quinquênios no cálculo dos proventos, consoante previsão do art. 40 da Lei nº 533/2011, além da paridade, conforme documentação constante no processo 341/2017 do Município."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 15/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia do Norte/AL, 29 de Julho de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:1E8F02CF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019 – SRP 2ª Chamada
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 15/2019 – SRP 2ª Chamada – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Fogos de Artifício – Data/Horário: 14 de agosto de 2019 às 09:00 hs (nove horas) – Local: Sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 08:00 às 13:00 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:FECEBCCC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO PP 011/2018

EXTRATO CONTRATO PP 011/2018

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve homologar e contratar o Pregão Presencial nº 011/2018-ARP em favor da empresa **COMAPAL COMERCIAL AGROPECUÁRIA E PALMERINA LTDA-ME**, CNPJ n.º 12.624.698/0001-03 no valor de R$ 2.023.773,10 (dois milhões, vinte e três mil, setecentos e setenta e três reais e dez centavos). Objeto: aquisição de mATERIAIS de construção. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do seu contrato.

São José da Laje (AL), 05 de julho de 2018.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:14D7FF7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO PP Nº 011/2018

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO PP Nº **011/2018**
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, até 04/09/2019. CONTRATADO: **COMAPAL COMERCIAL AGROPECUÁRIA E PALMERINA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.624.698/0001-03. ASSINATURA: 27 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Bruno Rodrigo Valença de Araújo pelo contratante Paulo Newton de Paiva Gonçalves Neto pela contratada.

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:FAE853D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2019 - PP 14/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 14/2019 - PP 14/2019

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve homologar e contratar o Pregão Presencial nº 014/2019-ARP em favor da empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS - CTES**, CNPJ n.º 23.641.510/0001-43 no valor de R$ 11.769.854,88 (onze milhões, setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Objeto: contratação de empresa para contratação de prestação de serviços continuados de apoio a mão de obra, apoio administrativo operacional e apoio técnico para atendimento DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE-AL. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata.

São José da Laje (AL), 18 de julho de 2019.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:DBF4AA2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PP 014/2019

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE São JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 014/2019, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

São José da Laje (AL), 12 de julho de 2019.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:4125347E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 028/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL,** no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA a Sra. MARIA LUIZA REGUEIRA SILVA, CPF 032.113.444-38**

Gabinete do Prefeito de São Sebastião/AL, 01 de Julho de 2019.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:0CDAC3B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 029/2019 DE 02 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL,** no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, resolve nomear **MARIA LUIZA REGUEIRA SILVA, CPF 032.113.444-38**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DO PROGRAMA MELHOR EM CASA**, com o símbolo CC1 de acordo com a Lei Municipal Nº 226/2002, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião/AL, 02 de julho de 2019.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:B7FF6108

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 010/2019
Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando a Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios da Secretarias de Educação. DATA, HORA E LOCAL: Dia 14 de Agosto de 2019, às 9h00, (Horário de Brasília). INFORMAÇÕES: O Edital encontrasse no site compasnet.gov.br ou pelo e-mail: cplsaosebastiaoal@gmail.com. Fone para Contato 0x82 3542-1315.

São Sebastião - AL, 31 de Julho de 2019.

PATRÍCIA FEITOSA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:07D5F6AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

2º CHAMADA

Pregão Eletrônico Nº 7201/2019
Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de patrulha mecanizada destinada a Prefeitura de São Sebastião - AL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 16 de Agosto de 2019, às 9h00, (Horário de Brasília INFORMAÇÕES: O Edital encontrasse no site compasnet.gov.br ou pelo e-mail: cplsaosebastiaoal@gmail.com. Fone para Contato 0x82 3542-1315.

São Sebastião - AL, 31 de Julho de 2019.

PATRÍCIA FEITOSA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:478DD71D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019
MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Tanque D'Arca/AL., através de sua Pregoeira, torna público e a todos os interessados que estará realizando na sala de reuniões, situado na Praça Cel., Francisco Euclides, 20 - Centro – Tanque D'Arca/AL, certame licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 15/2019, Tipo Menor Preço por Item.

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Bombas para Poços Artesianos e Materiais Correlatos, destinado a manutenção das Secretarias Município de Tanque D'Arca/AL;

DATA: dia 12 de agosto de 2019 às 10h:00min.

Tanque D'Arca/AL, 26 de julho de 2019.

EDJANE ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:F926C3CE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2019 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: SRP para Aquisição de Gêneros Alimentícios. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada à Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, dia 13 de Agosto de 2019 às 09h00min.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301.

Teotônio Vilela/AL, 30 de Julho de 2019.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro Port. nº 013/2019

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:B2E7E57C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2019 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Mista Nossa Senhora das Graças. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada à Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, dia 15 de Agosto de 2019 às 09h00min.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301.

Teotônio Vilela/AL, 30 de Julho de 2019.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro Port. nº 013/2019

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:3C935471

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2019 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Veículo para Unidades de Saúde. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada à Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, dia 15 de Agosto de 2019 às 14h00min.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301.

Teotônio Vilela/AL, 30 de Julho de 2019.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro Port. nº 013/2019

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:EC638188

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO Nº 001

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2019

Contratação de empresa especializada para a Manutenção de Poços Artesianos e Aquisição e Manutenção de Bombas Submersas e Perfuração de Poço tubular

A Comissão Permanente de Licitação do MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA/AL, através da presidente de CPL, COMUNICA, que foi feita a correção no Edital da Tomada de Preços nº 001/2019 referente a Contratação de empresa especializada para a Manutenção de Poços Artesianos e Aquisição e Manutenção de Bombas Submersas e Perfuração de Poço tubular

Onde se lê:

8.1.1- Qualificação Técnica:

c) Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data da entrega da Documentação, Engenheiro Civil, devidamente inscrito no CREA, detentor de Atestado (s) com seu(s) respectivo(s) Certificado(s) de Acervo Técnico (CAT) para comprovação de experiência na execução de obras similares e de porte semelhante ao objeto desta licitação.

Leia-se

c) Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data da entrega da Documentação, Engenheiro de Minas, Engenheiro Geólogo, ou Geólogo, devidamente inscrito no CREA, Detentor de Atestado (s) com seu (s) respectivos (s) Certificado (s) de Acevo Técnico (CAT) para comprovação de experiência na execução de serviços similares e de porte semelhante ao objeto desta licitação

As demais informações existentes na publicação do Diário Oficial dos Municípios – AMA ficam mantidas, enfatizamos que tal equívoco.

Teotônio Vilela/AL, 30 de julho de 2019.

IRIS ADELAIDE SOUSA SILVA
Presidente – CPL Port. 012/2019

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:642DC1DA



